

Valide aqui
este documento**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 254-3023*Waldemir Guandalini Gomes*

TITULAR

Bel. Renato Delfino Gomes

Oficial Substituto

Helena Dovicetto Fadel
EscreventeFICHA
01RUBRICA
Helena Fadel

CNI 081851.2.0025361-52

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 25.361.-

DATA:- 26 de abril de 2.002.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:-Data de terras sob o nº 22 (vinte e dois), da quadra nº 07 (sete), com a área de 250,20 metros quadrados, situada no **CONJUNTO HABITACIONAL CAMBE IV**, subdivisão do lote de terras n.º 41/A, da Gleba Patrimônio Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, contendo na mesma uma casa residencial em alvenaria – tipo 2-38C, com a área de 38,12 metros quadrados, se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Confrontando com a Rua “5”, com 10,59 metros; fundos: com os lotes 11 e 12 com 10,26 metros; lateral esquerda: confrontando com o lote 23 com 24,00 metros; lateral direita: confrontando com o lote 21 com 24,00 metros.”**PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade mista, com sede em Curitiba-Pr, na Rua Marechal Deodoro, 1.133, inscrita no CGC/MF. sob o n.º 76.592.807/0001-22.**REGISTRO ANTERIOR:-** n.º 2, da matrícula n.º 6.853, deste mesmo Ofício.- Dou fé.*Helena Fadel*, Oficial Substituta Designada.

AV- 1/25.361.-

DATA: 26 de abril de 2.002.-

O imóvel acima, acha-se gravado em hipoteca, em favor do Banco Nacional da Habitação – BNH, conforme registro hipotecário n.º 3/6.853, neste ofício, no valor de Cr\$ 808.600.877,49, iguais a 225.323 UPC's do BNH, 01-04-83, que corresponde ao valor total da implantação do **Conjunto Habitacional Cambé IV.-** Dou fé.-*Helena Fadel*.- Oficial Substituta Designada.AV- 2/25.361.- **Quitação.-**

DATA: 26 de abril de 2.002.-

Conforme certificado de quitação n.º 22969, firmado pela Cohapar, na cidade de Curitiba, no dia 18-12-01, o qual acha-se arquivado neste Ofício, fica a hipoteca averbada acima, devidamente cancelada.- Dou fé.- *Helena Fadel*.- Oficial Substituta Designada.R- 3/25.361.- **Compra e Venda.-**

DATA:- 26 de abril de 2.002.-

Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Comarca de Londrina-Pr, no livro n.º 113-N, fls. 085/086, no dia 05 de abril de 2.002, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR**, acima qualificada, no ato representada por sua bastante procuradora Maria de Fátima da Silva Casagrande, brasileira, casada, subgerente de escritório Regional da Cohapar em Londrina, portadora da C.I.R.G. n.º 1.597.234-Pr, inscrita no CPF. sob o n.º 464.304.239-72, residente a Rua Pio XII, 716, Londrina-Pr, vendeu o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.053,99 (um mil, cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a **HILDO GOMES DE ARAUJO** e sua mulher **Maria Deolinda de Oliveira Araujo**, casados sob comunhão parcial de bens, ele funileiro, ela do lar, brasileiros, portadores das C.I.R.G. n.ºs 3.624.578-6-Pr e 6.348.330-3-Pr, inscritos no CPF. sob os n.ºs 482.887.649-91 e

SEGUIE NO VERSO

Matrícula N.º
25.361

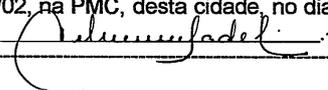
JUR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.JTPH D4UN7 Y52U7 AKUVR

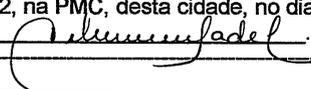
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLWDQ-QJZGJ-Z54K5-G3QZ4



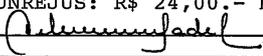
Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLWDQ-QJZGJ-Z54K5-G3QZ4>

907.048.519-20, residentes à Rua Riacho Fundo, 170, nesta cidade.- Demais condições:- às da escritura.- Obs. O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 116,00 sobre o valor de R\$ 11.600,00, foi pago pela guia n.º 418/02, na PMC, desta cidade, no dia 15-04-02.- D/3.510,00 VRC ou R\$ 267,00.- Dou fé.- -
Oficial Substituta Designada.- Protocolo n.º 140.438.

R- 4/25.361.- Compra e Venda.-
DATA:- 26 de abril de 2.002.-

Pela escritura pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Comarca de Londrina-Pr, no livro n.º 113-N, fls. 087/088, no dia 05 de abril de 2.002, a **HILDO GOMES DE ARAUJO** e sua mulher **Maria Deolinda de Oliveira Araújo**, acima qualificados, venderam o imóvel constante desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a **SINVAL ANTONIO DA SILVA** e sua mulher **Marlene Pastrello de Souza Silva**, casados sob comunhão parcial de bens, ele vendedor, ela do lar, brasileiros, portadores das C.I.R.G. n.ºs 1.360.582-Pr e 4.119.563-0-Pr, inscritos no CPF. sob os n.ºs 238.020.739-91 e 564.076.109-15, residentes à Rua Abílio Marques Branco, 292, nesta cidade.- Demais condições:- às da escritura.- Obs. O imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 232,00 sobre o valor de R\$ 11.600,00, foi pago pela guia n.º 419/02, na PMC, desta cidade, no dia 15-04-02.- D/3.510,00 VRC ou R\$ 267,00.- Dou fé.- -
Oficial Substituta Designada.- Protocolo n.º 140.439.

R- 5/25.361.- Compra e Venda.-
DATA:- 09 de fevereiro de 2.004.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório Cesário, Distrito da Warta, Município e Comarca de Londrina, no livro nº 137-N, fls. 075, no dia 03 do mes em curso, **SINVAL ANTONIO DA SILVA** e sua mulher, **MARLENE PASTRELLO DE SOUZA SILVA**, brasileiros casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 09-01-1987, ele vendedor, ela costureira, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 1.360.582-PR e 4.119.563-0-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 238.020.739-91 e 564.076.109-15, residentes a Rua Abilio Marques Branco, 292 Cambé IV, nesta cidade, no ato representados por seu bastante procurador, Claudio Ramos, brasileiro, casado, comerciante, portador da - CI.RG. nº 5.951.737-6-PR, inscrito no CPF. sob o nº 830.400.649-91, residente nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula, -- pelo preço certo e ajustado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a **MARIO SERGIO DA FONSECA**, casado com **MARIA NEUZA DA SILVA FONSECA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, em 29.05.1987, brasileiros, comerciantes, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 3.361.498-5-PR e 4.309.799-7-PR, inscritos no CPF. sob os nºs 482.611.229-72 e - 548.108.689-15, residentes a Rua Nacional, 167 - nesta cidade.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS. Imposto de transmissão inter vivos, na importância de R\$ 320,00 sobre o valor de R\$ 16.000,00, -- foi pago pela guia nº 1421/04, na PMC, desta cidade, no dia 03-02-04 Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 179/04, na PMC, desta cidade, no dia 03-02-04.- Inscrição Municipal: 20.73.278.0276.001.- -- FUNREJUS: R\$ 24,00.- D/3.510,00 VRC ou R\$ 368,55.- Dou fé.- - - --
, Registradora.- PROTOCOLO Nº 148.472 --
ma

R- 6/25.361.- Compra e Venda.-
DATA.- 11 de maio de 2.006.-

Pela escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do 8º Serviço Notarial de Londrina, no livro nº 015-N, fls. 024, no dia 27 de abril do ano em curso, **MARIO SERGIO DA FONSECA** e sua mulher, **MARIA NEUZA DA SILVA FONSECA**, acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço certo e ajustado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a **REINALDO NATAL DA SILVA**, casado com **Dulcimar Apareci da Freire da Silva**, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 02-10.1993, brasileiros, ele representante comercial, ela gerente, portadores respectivamente, das CI.RG. nºs 4.739.888-6-PR e 4.327.912-2-PR inscritos no CPF. sob os nºs 670.118.109-00 e 596.932.239-34, - - -

SEGUIE

CMM 081851.2.0025361-52

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTPH D4UNT Y52U7 AKUVR

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná

SERVIÇO REGISTRAL

Rua Estados Unidos, 1124 - Telefone: (43) 3254-3023

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

02

RUBRICA

CNUM 081851.2.0025361-52

MATRÍCULA N.º 25.361.-

residentes a Rua Crispina Trugilio Rasteiro, 81 - Cambé IV, nesta cidade.- Demais Condições:- Às da escritura.- OBS: Imposto de transmissão inter-vivos, na importância de R\$ 420,00, foi pago pela guia nº 406/06, na PMC, desta cidade, no dia 28-04-06.- Certidão negativa, expedida pelo Cartório do Distribuidor, desta Comarca, no dia 25-04-06.- Certidões nºs 5001/06 e 5002/06, expedidas pela Justiça do Trabalho, no dia 26-04-06.- Certidão Negativa nº 888/06, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, no dia 25-04-06.- Inscrição Municipal: 20.73.278.0276.001.- FUNREJUS: R\$ 42,00.- D/4.312,00 VRC ou - R\$ 452,76.- Dou fé.- , Agente Delegada.- PROTOCOLO Nº 155.746 .-----

Av-7. M-25.361. Protocolo nº 239.046 de 08/08/2022. Alteração de Estado Civil - Divórcio.

Procedo a presente averbação para constar o divórcio de REINALDO NATAL DA SILVA e DULCIMAR APARECIDA FREIRE DA SILVA, conforme sentença proferida pela MMA. Juíza de Direito Dra. Kléia Bortolotti, extraída dos autos nº 0007753-18.2020.8.16.0056 da Vara da Família e Anexos de Cambé-PR, no dia 20/11/2020 e transitada em julgado no dia 23/02/2021. Foi apresentado a certidão de casamento com averbação de divórcio matrícula nº 084319 01 55 1993 2 00041 037 0005645 13, expedida pelo Ofício de Registro Civil de Cambé-PR. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.XdqPb.uhHp7-CPZjN.ejMYG

Av-8. M-25.361. Protocolo nº 239.046 de 08/08/2022. Alteração de Nome.

Procedo a presente averbação para constar que a **divorcianda** passou a assinar DULCIMAR APARECIDA FREIRE, conforme certidão de casamento com averbação de divórcio apresentada. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.XdqPb.uhYp7-CPzt3.ejMYW

Av-9. M-25.361. Protocolo nº 239.046 de 08/08/2022. Alteração de Comunhão para Condomínio.

Em decorrência do divórcio constante na Av-7 desta matrícula, REINALDO NATAL DA SILVA e DULCIMAR APARECIDA FREIRE, optaram na partilha de bens do casal, em permanecer como proprietários do imóvel objeto desta matrícula, na qualidade de condôminos, ou seja, na proporção de 50% para cada um. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 19 de agosto de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: . Selo digital: F142J.XdqPb.uh7p7-CPX8k.ejMY9

R-10. M-25.361. Protocolo nº 240.367 de 17/10/2022. Penhora.

Pelo Mandado de Penhora expedido em 21/09/2022, pelo Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, devidamente assinado por André Guilherme Bibiano, e auto de penhora Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
25.361Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLWDQ-QJZGJ-Z54K5-G3QZ4>

JUN

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTPH D4UN7 Y52U7 AKUVR

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLWDQ-QJZG-J54K5-G3QZ4>

datado de 11/10/2022, extraídos dos autos nº 0002118-22.2021.8.16.0056 da 2ª Vara Cível de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é parte exequente Dulcimar Aparecida Freire da Silva, CPF/MF nº 596.932.239-34, e parte executado Reinaldo Natal da Silva, CPF/MF nº 670.118.109-00, valor da causa da causa: R\$ 20.972,40. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 26 de outubro de 2022. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: F142J.qwqPd.cqlxx-fsxwu.ejtA3

Av-11. M-25.361. Protocolo nº 245.768 de 31/07/2023. Averbação de Ação Judicial. Pelo ofício nº 854/2023, expedido no dia 27/07/2023, pela Juíza de Direito Dra. Karin Feuerharmel Giuseppin, encaminhado pelo Projudi, arquivado nesta serventia, procedo a presente averbação para constar a existência da ação - autos nº 0007753-18.2020.8.16.0056 da Vara da Família e Sucessões de Cambé-PR, em que é parte exequente Dulcimar Aparecida Freire da Silva, e executado Reinaldo Natal da Silva. Valor da causa R\$ 220.000,00. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 09 de agosto de 2023. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.nJAsP.RYbFF-pPxh2.F142q

Av-12. M-25.361. Protocolo nº 250.494 de 15/04/2024. Retificação de Averbação de Ação Judicial. Pela Decisão proferida no dia 15/12/2023, pela Juíza de Direito Dra. Karin Feuerharmel Giuseppin, extraída dos autos nº 0007753-18.2020.8.16.0056 da Vara de Família e Sucessões de Cambé-PR, procedo a presente averbação para constar e incluir que na ação averbada sob o nº 11, desta matrícula, Lillian Tatiane Rasteiro, CPF/MF nº 074.233.509-74, é também parte exequente no referido autos. Funrejus: isento, nos termos do artigo 3º, inciso VII, letra "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de abril de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR1I.LJtuP.mXrZZ-Wv7O5.F142q

R-13. M-25.361. Protocolo nº 251.633 de 07/06/2024. Penhora. Pelo Mandado de Penhora, expedido em 08/05/2024, por determinação da MM. Juíza de Direito Dra Karin Feuerharmel Giuseppin, devidamente assinado por Alexander Hiroshi, e auto de penhora datado de 07/06/2024, extraídos dos autos nº 0007753-18.2020.8.16.0056 da Vara de Família e Sucessões de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula**. Trata-se de ação em que é partes exequentes Dulcimar Aparecida Freire da Silva e Lillian Tatiane Rasteiro e parte executado Reinaldo Natal da Silva, CPF/MF nº 670.118.109-00. Valor da causa: R\$ 17.480,89. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 20 de junho de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFR12.k5xLv.OGjwd-q6lef.F142q

R-14. M-25.361. Protocolo nº 253.172 de 22/08/2024. Penhora. Pelo Mandado de Penhora expedido em 08/05/2024, pela Juíza de Direito Dra Karin Continua na ficha 3

SEQUE

CNUM 081851.2.0025361-52

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JTPH D4UN7 Y52U7 AKUVR



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DE CAMBÉ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DANIELE MICHALOWSKI COSECHEN - REGISTRADORA
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
MATRÍCULA Nº 25.361

FICHA
03

RUBRICA
Cintia

CNM 081861-2.0026361-52

Feuerharmel Giuseppin, devidamente assinado por Alexander Hirosi, e auto de penhora datado de 07/06/2024, extraídos dos autos nº 0007753-18.2020.8.16.0056 da Vara de Família e Sucessões de Cambé-PR, procedo o presente registro para constar a **penhora incidente sobre a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula pertencente ao executado**. Trata-se de ação em que é partes exequentes Dulcimar Aparecida Freire e Lillian Tatiane Rasteiro, e parte executado Reinaldo Natal da Silva, CPF/MF nº 670.118.109-00, valor da causa: R\$ 17.480,89. Funrejus: isento, conforme art. 3º, inciso VII, letra "b", item 10, da Lei nº 12.216/1998. Emolumentos: Isento pelo artigo 98, § 1º, IX do Código de Processo Civil. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 27 de agosto de 2024. Escrevente, Cintia Clementin Mendes: *Cintia Clementin Mendes*. Selo digital: SFRIL.LJPuP.mXrZZ-OvIO5.F142q

MATRÍCULA - 25.361

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QLWDQ-QJZGJ-Z54K5-G3QZ4>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNCGJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 25.361. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 28 de agosto de 2024.



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.185-1** e o código de verificação do documento: **X1J1C4**
Consulta disponível por 30 dias

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTPH D4UN7 Y52U7 AKUVR